



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

13 de Janeiro de 2014

Ano III

Edição N° 282

DECRETO N.º 112/2013

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n.º. 316/2012 de 03/12/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 205.500,00 (Duzentos e cinco mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Chefia de Gabinete	
041220004.2002	Chefia de Gabinete	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	7.000,00
04.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	Procuradoria Jurídica	
02062002.2003	Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	150,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	6.300,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	Departamento de Recursos Humanos	
041220004.2005	Manutenção do Recursos Humanos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	7.150,00
05.004	Departamento de Informática	
041220004.2063	Serviços de Informática	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.500,00
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001	Departamento de Contabilidade	
041230005.2010	Manutenção da Contabilidade	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	6.500,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.2014	Serviços de Ruas e Avenidas	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	13.600,00
07.002	Departamento de Viação	
267820015.2016	Manutenção do Serv. Rodov. Municipal	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	25.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	1.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	10.000,00
	Fonte: 01495 - Atenção Básica	6.800,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2031	Manut. dos Serviços de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	13.400,00
09.003	Departamento de Assistência Social	
082430009.6001	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinário	50,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123610014.2037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01104 - Educação 25%	11.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2	Segunda-feira	13 de Janeiro de 2014	Ano III	Edição N° 282
3.3.90.39.00	Fonte: 01104 - Educação25%		30.500,00	
10.003	Fonte: 01103 - Educação10%		2.400,00	
123610014.2040	Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.1.90.13.00	Fonte: 01104 - Educação25%		9.000,00	
123650016.2042	Departamento de Ensino Básico			
3.1.90.11.00	Manutenção do Ensino Básica - Ens.Fund.60%			
123650016.2043	Obrigações Patronais			
3.1.90.11.00	Fonte: 01101 - Educação 60%		23.000,00	
123650016.2043	Manutenção da Educação Básica/Ensino Infantil - Fundeb60%			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
123650016.2043	Fonte: 01101 - Fundeb60%		1.300,00	
3.1.90.11.00	Manutenção da Educação Básica/Ensino Infantil - Fundeb40%			
3.1.90.13.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.13.00	Fonte: 01102 - Fundeb40%		100,00	
12.000	Obrigações Patronais			
12.000	Fonte: 011102 - Fundeb40%		16.250,00	
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
12.003	Departamento de Meio Ambiente			
185410024.2055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.3.90.39.00	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		10.100,00	
	Total		205.500,00	
Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1° do Artigo 43 da Lei 4.320/64;				
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			
07.002	Departamento de Viação			
267820015.2016	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.30.00	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		42.400,00	
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.001	Fundo Municipal de Saúde			
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.13.00	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		45.150,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.3.90.30.00	Fonte: 01000 - Obrigações Patronais		6.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.30.00	Fonte: 01495 - Atenção Básica		6.800,00	
3.3.90.30.00	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado		10.800,00	
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.001	Departamento de Apoio Administrativo			
123610014.2037	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil			
10.002	01103 - Fundeb10%		2.400,00	
123610014.2039	Departamento de Transporte Escolar			
3.3.90.30.00	Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.39.00	Fonte: 01104 - Educação25%		17.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica			
10.003	Fonte: 01104 - Fundeb25%		33.500,00	
123610014.2041	Departamento de Ensino Básico			
3.1.90.11.00	Manutenção da Educ. Básica - Ens. Fund.40%			
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixa - Pessoal Civil			
3.1.90.13.00	Fonte: 01102 - Educação 40%		39.650,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.00	Fonte: 01102 - Educação40%		1.000,00	
	Total		205.500,00	
Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.				
Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de Dezembro de 2013.				
<i>Nicolau Muniz Junior</i> Prefeito				
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO				
2				



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

13 de Janeiro de 2014

Ano III

Edição N° 282

DECRETO N° 001/2014

legais, NICOLAU MUNIZ JÚNIOR, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO:

a) a obtenção, pela servidora, de aposentadoria por invalidez, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de **02/01/2014**, da servidora **TEREZA DE OLIVEIRA ROSA**, nomeada pelo Decreto **101/1998 de 10/02/1998**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos seis dias do mês de janeiro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 001/2014.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido e a partir de **02/01/2014**, o Sr. **Marco Antônio Josefi**, portador da cédula de identidade nº **7.628.618-3**, do Cargo de **ENFERMEIRO**, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pelo Decreto N° **070/2003** do dia **15/07/2003**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-feira

13 de Janeiro de 2014

Ano III

Edição N° 282

PORTARIA Nº 002/2014.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 02/01/2014, o Sr. *ARISTIDES RODRIGUES*, portador da cédula de identidade nº 1.159.697, no Cargo de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E PATRIMONIAL*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **SERVENTE DE OBRAS**, ocupado pelo servidor **RONALDO PROENÇA DE ALMEIDA**, portador da RG: 8.987.128-0 e do CPF: 038.433.899-26 em razão do falecimento do mesmo, ocorrido em 27 de Dezembro de 2013, nomeado pela **Portaria 099/2011** de 10/06/2011.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL